

(Conclusão da 1.ª pag.)

Operária e Vila Palmares. A cargo da autarquia se encontram em construção a unidade sanitária e a delegacia regional agrícola. Igualmente estão sendo construídos o Instituto de Educação (em fase final), a Faculdade de Filosofia, o Aeroporto, o Posto Zootécnico (concluído) e a pavimentação da estrada Assis-Cândido Mota, já terminada, todas do Plano de Ação.

O Governador e sua comitiva, após a concentração de Assis, rumaram para Ourinhos, onde chegaram por volta das 03h horas da segunda-feira, embarcando no avião que os traria de volta a São Paulo.

VISITAS DE SÁBADO

No sábado, durante a visita que o Governador Carvalho Pinto fez às cidades da Alta Sorocabana, foi dado conhecimento de comunicação da Secretaria da Agricultura, firmado pelo seu titular, engenheiro agrônomo Urbano Junqueira, relativo aos preços mínimos do algodão. No documento revela-se que o titular da Agricultura entrou em entendimentos com o Primeiro Ministro, pleiteando alteração no último decreto sobre os preços mínimos do algodão. O Primeiro Ministro prometeu fazer a alteração solicitada, que trará um aumento

POPULAÇÃO DA ALTA SOROCABANA...

no preço do algodão. O comunicado termina conclamando os lavradores de algodão da Alta Sorocabana a que aguardem para dentro de alguns dias a publicação da citada alteração.

PRESIDENTE WENCESLAU

O Governador Carvalho Pinto, acompanhado de sua esposa, da Yolanda Carvalho Pinto, do sr. José Bonifácio, dos Secretários da Agricultura, Justiça e Viação e assessores de seu gabinete, chegou naquela dia ao aeroporto de Presidente Wenceslau por volta das 11 horas da manhã sendo recebido pelo Prefeito da cidade, sr. Inocêncio Erbola e o presidente da Câmara, Jorge Antônio Sob., além de outras autoridades. Após passar em revista a tropa do Tiro de Guerra 232, o Chefe do Executivo dirigiu-se para a cidade num jipe aberto, ali comparecendo a uma concorrida concentração popular. Na oportunidade, falaram vários oradores, tendo usado da palavra, também, o Governador Carvalho Pinto.

Posteriormente, o Chefe do Executivo inspecionou as obras da Casa da Lavoura e do Grupo Es-

colar Alfredo Cabral, construídos pelo IPESP e já concluídas.

SANTO ANASTÁCIO

O Governador, por volta das 13 horas, desceu de helicóptero na praça Ataliba Leonel, em Santo Anastácio, onde era aguardado por milhares de pessoas. Num palanque armado defronte às obras do Fórum da cidade, que está sendo construído pelo IPESP, realizou-se uma concentração, falando o Prefeito da cidade, sr. Argemiro Lagata e outros oradores. Em seguida, o governador percorreu obras do Plano de Ação, inaugurando o 3.º Grupo Escolar, com capacidade para 600 alunos.

Após o almoço, o Governador dirigiu-se à estrada asfaltada que liga Presidente Prudente a Presidente Epitácio. Nesse local, entregou ao tráfego o trecho asfaltado de 55 quilômetros, que liga Santo Anastácio a Presidente Epitácio. Na ocasião, o Secretário da Viação informou ao jornalista que o trecho de 10 quilômetros, de Presidente Bernardes a Alvares Machado, estará pronto ainda este mês e o trecho Presidente Prudente-Alvares

Machado, com 13 quilômetros, estará concluído em agosto. Estará, então, completamente asfaltada a estrada que liga São Paulo a Presidente Epitácio, com 656 quilômetros.

PRESIDENTE PRUDENTE

Desse local, em helicóptero, o Governador dirigiu-se para Presidente Prudente, onde cumpriria a última etapa de seu programa de sábado. Nesta cidade o Governador inaugurou a Escola Prática de Agricultura, com capacidade para 300 alunos e custo de 100 milhões de cruzeiros. A Escola foi construída em frente aos armazéns e silos da CAGESP, hoje também inaugurados. Os armazéns e silos, construídos pela Companhia de Armazéns Gerais, têm capacidade de 5.000 toneladas, os silos, 6 mil toneladas, os armazéns (100 mil sacas) ao custo aproximado de 70 milhões de cruzeiros. Falaram na oportunidade o sr. Luiz Emanuel Bianchi, presidente da CAGESP, que disse que agora estão sendo estabelecidas condições para pôr paradeiro às dificuldades da agricultura paulista, com a construção dessas unidades.

O Governador, falando na ocasião, acentuou que surge uma no-

va era para a agricultura do São Paulo, a qual ficará protegida dos especuladores e atravessadores do mercado. Assinalou que os silos e armazéns darão proteção aos pequenos agricultores e consumidores, garantindo a estabilidade dos preços dos produtos agrícolas.

PESSOAS PRESENTES

Estavam presentes o sr. José Bonifácio, os Secretários da Viação, Agricultura e Justiça; o sr. Luiz Ferraz Saunpaio, Prefeito de Presidente Prudente; o presidente da Câmara, sr. Ataliba Pires de Campos e o Bispo Diocesano Dr. José Aquino Pereira, além de outras pessoas.

CIDADÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Após a inauguração dos armazéns e silos de Presidente Prudente, o Governador Carvalho Pinto, acompanhado do sr. José Bonifácio e de autoridades, municipais, percorreu, em jipe aberto, as principais ruas da cidade, sendo vivamente aclamado.

Parando o veículo defronte à Estação da Sorocabana, ferroviários dessa estrada prestaram também significativa homenagem ao Chefe do Executivo e ao sr. José Bonifácio.

A noite, na Câmara Municipal local, o Governador Carvalho Pinto recebeu o título de "Cidadão de Presidente Prudente".

DIÁRIO DO EXECUTIVO  
GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 40.040, DE 7 DE MAIO DE 1962

Dá nova redação ao artigo 1.º do Decreto n. 28.403, de 13 de maio de 1957

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º — O artigo 1.º do Decreto n. 28.403, de 13 de maio de 1957, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1.º — Ficam declaradas de utilidade pública a fim de serem desapropriadas pela Companhia Hidroelétrica de Rio Pardo, sociedade de economia mista, por via amigável ou judicial, as glebas de terras situadas nos terrenos ribeirinhos aos rios Tietê, Piracicaba e afluentes, pertencentes a diversos proprietários, glebas estas necessárias à formação do reservatório de regularização de vazões da usina hidroelétrica de Barra Bonita, localizada na Corredeira do Matão, no Rio Tietê, objeto de concessão outorgada ao Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo, pelo Governo Federal através do Decreto n. 35.641, de 10 de junho de 1954 e transferido à Companhia Hidroelétrica do Rio Pardo pelo Decreto n. 48.410, de 23 de junho de 1960, inclusive as benfeitorias neles existentes, assim limitadas e descritas: as glebas de terras acima referidas cobrem uma área de cerca de 35.000 hectares ou ... 14.500 alqueires paulistas, conforme é indicada na planta n. .... A-1-153-S.V.T., rubricada pelo Diretor Geral do Departamento de Águas e Energia Elétrica, e se limitam aos terrenos ribeirinhos aos rios Tietê, Piracicaba e afluentes, situados abaixo da curva de nível de cota 455,00 metros referida no Nivelamento Geral do Estado, bem como pelo eixo da barragem localizado transversalmente à Corredeira do Matão, a cerca de 3.610 metros medidos ao longo do eixo do rio Tietê, de jusante para montante a partir da ponte que liga as cidades de Barra Bonita e Igarapé do Tietê, como se descreve a seguir: "Começa no ponto A, situado ao lado esquerdo do rio Tietê, sobre o eixo da barragem e à cota 455,00 m.s.n.m. e segue pela curva de nível definida por esta cota, subindo o mesmo rio até o povoado de Laras (antiga Capela de São Sebastião) e passando pelos municípios de Igarapé do Tietê, São Manuel, Botucatu, Anhembi, Conchas e Laranjal Paulista; a partir do povoado de Laras, descendo o rio pela margem direita e sobre a mesma curva de nível, segue até a confluência do rio Piracicaba passando pelos municípios de Piracicaba, Anhembi e Botucatu; da barra do rio Piracicaba sobre o rio Tietê, segue a mesma curva de nível subindo aquele rio pela margem esquerda, passando pelos municípios de Botucatu, Anhembi e Piracicaba, até a ponte de Artemis sobre o rio Piracicaba; daí, segue pela mesma curva de nível descendo o rio Piracicaba pela margem direita e passando pelos municípios de Piracicaba, pela margem direita e passando pelos municípios de Piracicaba, São Pedro e Dois Córregos, até a confluência deste rio com o Tietê, daí, segue pela mesma curva de nível descendo o rio Tietê pela margem direita passando pelos municípios de Dois Córregos, Mineiros do Tietê e Barra Bonita, até o ponto B, localizado sobre o eixo da barragem, na margem direita à cota 455 m.s.n.m.; do ponto B segue pelo eixo da barragem, numa extensão de 490 metros até o ponto A, início do perímetro descrito.

Parágrafo Único — As glebas de terras, fechadas pelas divisas citadas neste artigo, constam pertencer a: 1) Antonio Conceição Cunha; 2) Benedito Amaro Rodrigues e Brasílio Rodrigues da Silva; 3) Benedito Batista Domingues; 4) Benedito Domingues Custódio; 5) Benedito Piedade; 6) Benedito de Quadros; 7) Cia. Itaquere Industrial e Agrícola; 8) Henrique Angelo Winkler; 9) Ismael Morato do Anaral; 10) João Carlos Conceição; 11) João Winkler; 12) Joaquim Fernandes Vieira; 13) Joaquim Nunes Falcão; 14) Joana Sabino Lombardi; 15) José Calcidoni; 16) José Lombardi; 17) José Miguel; 18) Luiz Renço Ferrari; 19) Marinho Rodrigues; 20) Paulo Rodrigues de Oliveira; 21) Successores de Pedro Antonio Fernandes; 22) Pedro Conceição Cunha; 23) Severino Calcidoni; 24) Expedito Sealice; 25) Victor Goncalves; Angelo e Antonio Conceição; 26) Victor Goncalves; Angelo Antonio e Aparecida Conceição; 27) Brasílio Joaquim Alves; 28) Matton e Carrillo Queiroz de Moraes; 29) Cia. Agrícola e Industrial Barra Bonita; 30) Cia. Agrícola Paulista; 31) Daniel Leoz; 32) Amélia Nascimento e outros; 33) Alberto Conduta; 34) João Mascaro; 35) Irmãos Dario; 36) Astrogildo Santos Silva; 37) Luiz Cachetti Ferrari; 38) Faustino Ferreira; 39) Alberto Losi; 40) Alcides Soares; 41) Antonio Euzébio de Barros; 42) Antonio Emídio de Barros Filho; 43) Antonio Martins Costa; 44) Benedito Augusto Braga; 45) Carlos Almeida Pinto e Afílio Silva Fonseca Filho; 46) Dario Batista; 47) Fauzy S. Way; 48) Abel, Alvaro, João Batista, Marciano e Ogeuilha Zacharias e Da, Maria Zacharias Cardoso; 49) Geraldo Lima; 50) Geraldo Pereira de Barros; 51) Gualberto Piascentini; 52) Guilherme da Silva; 53) Heitor Quintino de Carvalho; 54) Jauário de Souza Lourei-

ro e Almino Eugênio de Moraes, 55) João Batista Vieira de Moraes, 56) João Leonel de Campos, 57) João Lumina, 58) João Winkler, 59) Joaquim Manoel, 60) Joaquim Manoel da Silva, 61) João Melão e outros, 62) José Rodrigues de Moraes, 63) Luiz Aparecido da Silva, 64) Maria José de Barros Fracaroll, 65) Rafael Antunes Garcia, 66) Maria Cruz Lima e Outros, 67) Nicolau Pinild e outro, 68) Sebastião Paes Corrêa, 69) Ana Conceição Assumpção e outro, 70) Antonio Zampieri e outros, 71) Augusto Alfredo, 72) Benedito Antonio de Pontes, 73) Cantidiano Alves Lima e outros, 74) Carina Caram e outros, 75) José Gonçalves, 76) Antonio Corrêa, 77) Miguel Gonçalves, 78) Antonio Gonçalves, 79) Miguel Gonzales, 80) Sebastiana Aména de Jesus e outros, 81) Carlos Bush, 82) Napoleão Temporino, 83) José Bernardino Amaral, 84) Irmãos Renzi, 85) João Camêga, 86) Deolindo José Vieira, 87) Orlando Omelo — Usina da Barra S.A., 88) João Brunheira, 89) Batista Ribeiro e outros, 90) Benedito Martins de Toledo, 91) Etasmo da Paz, 92) Felisbino Ribeiro Viana, 93) Francisco Brunheira, 94) João Henrique de Campos, 95) José Rodrigues de Moraes, 96) José Silveira Lara, 97) Orestes Brunheira e outros, 98) Alcídia Campanha Alho, 99) Belarmino Carlos, 100) Pedro Perim e outros, 101) Mario Valêncio Brochado, 102) Galiléu Belinacci e Irmão, 103) Adeline Alves da Silva, 104) Aldano Beneton e outros, 105) Alfredo Delazari, 106) Antonio Vieira de Campos, 107) José Valentino Pires e outros, 108) Maria Rita e outros, 109) Luiz Beneton, 110) Joaquim Strapa, 111) Laura Junqueira, 112) Paulo Teixeira de Campos, 113) Pedro Antonio e Vicente Ferro, 114) Sebastião Borges da Silva, 115) Vitalino Soares da Silva, 116) Octacílio Pupo Junqueira, 117) Alcindo Teixeira, 118) Alfredo Olive, 119) Ana Olive, 120) Antonio Casparoto e Irmão, 121) Benedito Ferraz de Oliveira e outros, 122) Cláudio e Ariovaldo Ruim, 123) Getúlio D. Aranha e Irmãos, 124) Ada A. de Moraes, 125) Adolfo Manecardo, 126) Alcides Carmignani, 127) Augusto Gerardi, 128) Armando Dedini e outros, 129) Antonio de Araújo, 130) Benedito D. da Silva, 131) Benedito Piedade, 132) Celso Silveira Mele e outros, 133) Dante e Afílio Renzi, 134) Egídio Mauro, 135) Elias Gabriel de Souza e outros, 136) Fioravante Cenedesi, 137) Florindo Ferreira Barros, 138) Francisco Oliveira Fleury, 139) Francisco Castilho Hidalgo, 140) Francisco Guardia Sanchez, 141) Gerolamo Onatelo, 142) Gino Lorandi, 143) Holgar Genser Kok, 144) Irma Conceição Leirão Reichler, 145) Geni Conceição Leirão, 146) Jorge Bento Baracat Netto, 147) João da Cruz, 148) João Garbim, 149) José Aguiar de Figueiredo, 150) José Francisco de Freitas, 151) José Gomes da Silva, 152) José Peres Gonçalves Filho, 153) Lazaro Antonio de Araujo, 154) Leopoldo Lebes, 155) Louis Clement, 156) Lucilio Leirão da Silva, 157) Luiz Gonzaga Campos Toledo, 158) Luiz Guidotti, 159) Mário Ardisson Sbrissa e outros, 160) Mary Corrêa de Oliveira, 161) Nelson e José Peressinotto, 162) Orestes Deloni, 163) Otávio Ezo, 164) Primo Angelo Falzoni, 165) Sebastião Candido de Moraes, 166) Usina Modelo S.A., 167) Antonio Domingues Paes, 168) Antonio Pires da Rosa, 169) Herdeiros de Antonio Ribecco, 170) Bento Alves de Moraes, 171) Daniel Gonzales, 172) Ernesto Granuzzi, 173) Flaminio José de Oliveira, 174) Francisca Maria de Jesus, 175) Francisco Castilho Hidalgo, 176) Mathews Cardenal e outros, 177) Pedro Benedito e Celso Domingues, 178) Pedro Bergara, 179) Plínio Alves Moraes, 180) Sebastião Antonio Garcia e Antonio Araujo, 181) Thereza Maria de Jesus, 182) José Serafim e Adolfo Vilela de Figueiredo, 183) Joaquim Cipriano de Camargo, 184) Jerônimo Segura Garcia e outros, 185) Gianicola Matarazzo, 186) Benjamin Augusto, 187) Cia. Agrícola Araquã, 188) Enéas Cintra da Silva, 189) Vitorio Locatelli e outros, 190) Joaquim Angelo Mamesso, 191) Espólio Albino Leme da Silva, 192) Angelo Pescarini e outros, 193) Antonio Bevilgieri e Irineu Desuo, 194) Antonio Caminato e outro, 195) Antonio Cobra Filho e outro, 196) Banco Comercial do Estado de São Paulo S.A., 197) Eduardo Sanchez Garcia, 198) Guilherme Bonfiglio, 199) Henri Joseph Braun, 200) Pedro Corrente, 201) Raul Pentead de Oliveira, 202) Shigeli Takaki, 203) João Batista Siloto, 204) João Antoni, 205) João e Americo Rodrigues Guilham, 206) José Garcia da Costa, 207) José Rodrigues Junior, 208) Termas de Lindóia S.A., 209) Angelo Leandro e Jacob Della Coleta, 210) Francisco Petrel Rodrigues, 211) Irmãos Renzi, 212) José Dias Botelho, 213) Joaquim Theodoro, 214) Simão Cury.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 7 de maio de 1962.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO  
Ruy Rebello Pinho — respondendo p' expediente da Secretaria da Justiça  
Francisco de Paula Machado de Campos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 7 de maio de 1962.  
João de Siqueira Campos, Diretor Geral, Substituto.